



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.607

Aprova o número de vagas residuais para reopção de curso, **campi** João Monlevade, Ouro Preto e Mariana.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto nas Resoluções CEPE nº 1.744, nº 2.868 e nº 2.869, que dispõem sobre os processos de reopção de cursos na UFOP;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o número de vagas de Reopção de Curso para ingresso no 2º semestre letivo de 2009, conforme indicado a seguir:

- a) Administração - uma vaga,
- b) Arquitetura e Urbanismo – quatro vagas,
- c) Ciências Biológicas – sete vagas,
- d) Comunicação Social: Jornalismo – quatro vagas,
- e) Educação Física – quatro vagas,
- f) Engenharia Ambiental – cinco vagas,
- g) Engenharia Civil – duas vagas,
- h) Engenharia de Controle e Automação – três vagas,
- i) Engenharia Mecânica – uma vaga,
- j) Estatística – três vagas;



- k) Filosofia – quinze vagas,
- l) Física – quinze vagas,
- m) História – cinco vagas,
- n) Medicina – seis vagas,
- o) Nutrição – quarenta e quatro vagas,
- p) Pedagogia – uma vaga, Química (licenciatura) – duas vagas.

Ouro Preto, em 30 de abril de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente